

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 153031

Número do Contrato: 53/2024.
Nº Processo: 23089.007643/2024-32.
Contratante: UNIFESP-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO. Contratado: 57.609.398/0001-85 - REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste dos valores contratados, com base na aplicação do ipca no período entre 03/2025 e 02/2026.. Vigência: 01/04/2026 a 31/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.648.800,00. Data de Assinatura: 27/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 27/03/2026).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE CONVÊNIOS

NÚCLEO DE ACORDOS E CONVÊNIOS DE INOVAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 193/2022
Nº Processo SEI: 23089.014704/2022-56. Conveniadas: CNPJ: 46.137.410/0001-80 - Município de Bauru; CNPJ: 26.989.715.0031-28 - Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Município de Bauru; CNPJ: 60.453.032/0001-74 - Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP e CNPJ: 07.437.996/0001-46 - Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo - FapUnifesp. Objeto: Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo do Convênio PRM-BAU-SP- 00003091/2022 e do Aditamento PRM-BAU-SP- 00001040/2025, por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/03/2026 (término do prazo do aludido Aditamento PRM-BAU-SP-00001040/2025), com a utilização do saldo remanescente, no valor de R\$ 421.063,59 (quatrocentos e vinte e um mil, sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos). Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência do Terceiro Termo Aditivo do Convênio Nº 193/2022: 26/03/2026 a 26/03/2027. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 26/03/2026.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO Nº 021/2026
PROCESSO Nº 23089.005671/2026-87
ESPÉCIE: Contratar de acordo com o contrato de locação de serviços e com base no inciso IV do Art. 2º da Lei nº 8.745, que celebram entre si, a Universidade Federal de São Paulo e MARIA CRISTINA CORTEZ WISSENBACH
OBJETO: Prestação de serviços como Docente.
VALOR: A Contratante pagará ao Contratado mensalmente a importância equivalente a remuneração de Professor Visitante Titular, Classe D, em regime de 40 horas com Dedicação Exclusiva, reajustável na proporção dos vencimentos dos Docentes da Contratante.INÍCIO: 30/03/2026. TÉRMINO: 30/03/2027

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO Nº 023/2026
PROCESSO Nº 23089.005672/2026-21
ESPÉCIE: Contratar de acordo com o contrato de locação de serviços e com base no inciso IV do Art. 2º da Lei nº 8.745, que celebram entre si, a Universidade Federal de São Paulo e MAHFOUZ AG ADNANE
OBJETO: Prestação de serviços como Docente.
VALOR: A Contratante pagará ao Contratado mensalmente a importância equivalente a remuneração de Professor Visitante, Adjunto, Classe B, Nível I, em regime de 40 horas com Dedicação Exclusiva, reajustável na proporção dos vencimentos dos Docentes da Contratante.INÍCIO: 30/03/2026. TÉRMINO: 30/03/2027

EDITAL GABGEP Nº 36, DE 27 DE MARÇO DE 2026

Concurso Público de Provas e Títulos Para O Provimento de Cargo da Carreira do Magistério Federal, Na Categoria Funcional de Professor do Magistério Superior - Classe A, Denominação Assistente. Concurso Público Nº 009/2026-CPCP-SH

O Diretor de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), consoante o contido no Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 subsequente, e Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e Ministério da Educação nº 316, de 09 de outubro de 2017, publicada no DOU de 19 subsequente, faz saber que, no período de 01/04/2026 a 03/05/2026, estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de 02 (dois) cargo(s) da Carreira do Magistério Federal, categoria funcional de Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente, para atender ao Campus Santa Helena da UTFPR, na(s) Área(s)/Subárea(s) especificada(s) no Anexo I, nos termos do presente Edital de Abertura e do Edital nº 009/2026 de Condições Gerais, publicado no DOU de 13 de fevereiro de 2026 e disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=6010031&id_orgao_publicacao=0. (Processo nº 23064.010304/2026-83)

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este edital e pelo Edital 009/2026 de Condições Gerais, disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=6010031&id_orgao_publicacao=0.

1.1.1 Para fins deste edital considera-se:

a) O endereço eletrônico de concursos públicos e processos seletivos: <https://www.utfpr.edu.br/editais/concursos>

b) O Campus para o qual a vaga se destina e onde serão realizadas todas as etapas do certame: Santa Helena.

c) O endereço da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos do Campus Santa Helena: bloco F3 da UTFPR, Campus Santa Helena - Prolongamento da Rua Cerejeira, s/n Bairro São Luiz, Santa Helena/PR, CEP 85892-150.

d) O e-mail de contato: cogerh-sh@utfpr.edu.br

1.2 O valor da taxa de inscrição, a remuneração e os requisitos estão disponíveis no Anexo I.

1.3 O programa está disponível no Anexo II.

1.4 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara que leu e está de acordo com todos os termos deste Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais, disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=6010031&id_orgao_publicacao=0.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser realizada das: 08h do dia 01/04/2026 às 23h do dia 03/05/2026.

2.2 Último dia para pagamento da Guia de Recolhimento da União: 04/05/2026.

2.3 Período para solicitar isenção: 01/04/2026 a 16/04/2026.

2.4 Resultado da Isenção: 22/04/2026 até as 18h.

2.5 Prazo para recurso contra o indeferimento do pedido de Isenção: das 18h do dia 22/04/2026 às 18h do dia 24/04/2026.

2.6 Resposta ao recurso da isenção: 29/04/2026.

3. DAS VAGAS RESERVADAS

3.1 Tendo em vista que o presente edital oferta menos do que 5 (cinco) vagas, a reserva de vagas de que trata o item 4.1 do Edital de Condições Gerais será aplicada se surgirem novas vagas no período de validade do certame de forma a totalizar 5 (cinco) ou mais vagas.

3.2 Nos termos dos itens 5.1 e 5.1.1 do Edital de Condições Gerais, haverá reserva de 01 (uma) vaga dentre as previstas no Anexo I para as pessoas pretas e pardas.

4. DO ENSALAMENTO

4.1 O ensalamento da Prova Escrita será divulgado no dia 11/05/2026 até as 18h.

5. DA BANCA EXAMINADORA

5.1 As informações de composição da banca examinadora serão publicadas na página do concurso no dia 11/05/2026 até as 18h.

5.2 O prazo de recurso para impugnação de membro da banca examinadora será das 18h do dia 11/05/2026 às 18h do dia 13/05/2026.

6. DAS PROVAS

6.1 da Prova Escrita (PE):

6.1.1 Sorteio do ponto: 17/05/2026 às 08h.

6.1.2 Realização da Prova Escrita: 17/05/2026 às 09h.

6.1.3 O acesso ao local de realização da Prova Escrita será fechado com 10 (dez) minutos de antecedência ao início da prova.

6.2 da Prova de Desempenho de Ensino (PDE):

6.2.1 Sorteio do ponto e entrega de materiais: 08/06/2026, em horário a ser divulgado com o Resultado da Prova Escrita.

6.2.2 O acesso ao local de realização do sorteio de ponto será fechado com 10 (dez) minutos de antecedência ao início do sorteio.

6.2.3 Realização da Prova de Desempenho de Ensino: 09/06/2026, em horário a ser divulgado com o Resultado da Prova Escrita.

6.3 da Prova de Memorial de Trajetória Acadêmica e Plano de Trabalho para a Instituição (PM):

6.3.1 Realização da Prova de Memorial de Trajetória Acadêmica e Plano de Trabalho para a Instituição: 10/06/2026, em horário a ser divulgado com o Resultado da Prova Escrita.

6.4. da Prova de Títulos (PT):

6.4.1 Para aplicação do item 11.4 do Edital de Condições Gerais, serão considerados os anos de 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO que entre si celebram a Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB e Fundação Escola Politécnica da Bahia - FEB/BA para execução do projeto intitulado "Laboratório Etnoterritorial do Sul da Bahia". Vigência até 01/12/2026. Processo nº 23746.006301/2024-12. Ayalla Oliveira Chaves Administrador

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

DIVISÃO DE CAPTAÇÃO E PARCERIAS

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

ESPÉCIE: Protocolo de intenções nº 01/2026. PARTÍCIPES: Associação de Combate ao Câncer do Brasil Central- ACCBC e Universidade Federal do Triângulo Mineiro- UFTM. OBJETO: A mútua cooperação entre as partes com vistas a execução do projeto intitulado "Projeto Hospital do Futuro" e estabelecer uma colaboração estratégica para a gestão do Novo Hospital do Câncer, no âmbito do Hospital do Futuro, respeitando-se a autonomia e a independência das Instituições, com a finalidade de integrar o atendimento oncológico de excelência, a formação técnica (cursos técnicos da UFTM), a graduação, a pós-graduação, a pesquisa e a extensão, promovendo impacto positivo na saúde pública do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. DA VIGÊNCIA: Este Protocolo de Intenções terá vigência de cinco (5) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado mediante manifestação expressa das partes com antecedência mínima de sessenta (60) dias antes do término. FUND. LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21. DATA DA ASSINATURA: 26/03/26. ASSINAM: Marinalva Vieira Barbosa, Meire Soares de Ataíde, Carlo César Vannucci Pinto e Vanessa Fortes Felix Rodrigues.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Contrato n.º 074/2026 de doação pura e simples entre a Fundação de Apoio Universitário - FAU e a Universidade Federal do Triângulo Mineiro-UFTM. OBJETO: A DOADORA, pelo presente instrumento, com fulcro nos artigos 538 e seguintes do Código Civil transfere do seu poder para DONATÁRIA os equipamentos relacionados na SDE 028150 - Pedido n.º 039071, no valor total de R\$12.990,00 (Doze mil, e novecentos e noventa reais.) a qual fica fazendo parte do presente contrato de doação. DA VIGÊNCIA: O presente contrato passa vigorar a partir da sua assinatura, transferindo a propriedade do bem descrito na cláusula primeira, em caráter permanente. FUND. LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Código Civil. DATA DA ASSINATURA: 27/03/26. ASSINAM: Rafael Visibelli Justino e Marinalva Vieira Barbosa.

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços nº 002/2026 (Lei nº 8.745/1993), celebrado entre a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Campus Londrina e MATHEUS LUCAS GUMIERI PEREIRA. A Contratante pagará ao contratado, mensalmente, a importância equivalente à remuneração de professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente, Titulação Mestrado, em regime de trabalho de Tempo Integral. Vigência de 12/03/2026 a 04/11/2026.